REGRAS PARA NOVOS ASSOCIADOS

1. A pessoa interessada em se tornar **Sócio Contribuinte** da ASES deve preencher a Ficha de Inscrição (modelo disponível no site da ASES:

<http://www.ases-df.org.br/como-se-associar-2/>

e entregar na secretaria da ASES;

2. O pretendente deve ter a indicação de um associado da categoria Proprietário ou da categoria Proprietário Especial;

3. Os pedidos de inscrição serão avaliados pela Diretoria da ASES;

4. Durante o mês de janeiro/2020, será dada prioridade para funcionários e ex-funcionários do SERPRO e, na sequência, será dada prioridade a filhos e parentes de associados;

5. A partir do mês de março/2020, caso ainda restem vagas a serem preenchidas, será aberta a inscrição para outros interessados;

6. A partir da aceitação da inscrição, o novo associado passa a ter os direitos e deveres dos demais associados da categoria Associado Contribuinte.

A Diretoria